

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA CPS.AV Nº 02/2016.PE PGCC/ÁGUIA, FIRMADO EM 1º JULHO 2016, ENTRE UPAE DO ARRUDA/SPCC, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE, E ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC, na condição de Gestora do **UPAE DO ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.894.988/0005-67**, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100, neste ato, representada por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Felipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, devorante denominada, simplesmente, "**Contratante**".

ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Água Marinha, nº 73, Barro, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.516.861/0001-43**, neste ato representada conforme seu contrato social vigente, doravante denominada "**Contratada**".

CONSIDERANDO:

- (I) Que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância CPS.AV. Nº 02/2016.PE PGCC/ÁGUIA ("Contrato") para prestação de serviços nas dependências da **UPAE do Arruda**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º Julho de 2016.
- (II) O previsto no item 3.1.1 do Contrato, que trata sobre reajuste no preço praticado, bem como a negociação havida entre as partes.

Tem em si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma de cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO PREÇO: Em virtude do disposto no item 3.1.1 do Contrato e considerando as negociações havidas, as partes decidem alterar o preço mensal dos serviços prestados, para que, a partir de 01 de janeiro de 2019, o valor previsto no item 3.1 do Contrato passe a ser de **R\$ 36.295,62 (Trinta Seis Mil Duzentos Noventa Cinco Centavos)**, conforme descrito no quadro abaixo:

F.B.T



ITEM	RESUMO DOS POSTOS	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS DIÁRIAS (04 HOMENS)	2	R\$ 16.971,13	R\$ 33.942,26
	VIGILÂNCIA + MONITORAMENTO CFTV	1	R\$ 2.353,36	R\$ 2.353,36
TOTAL				R\$ 36.295,62

1.1 - Tendo em vista que o reajuste acima indicado se refere a período pretérito à assinatura do presente aditivo, a CONTRATANTE realizará o pagamento à CONTRATADA do valor reajustado a contar de janeiro de 2019, abatendo-se os valores já efetivamente pagos nesse período, mediante emissão de competente Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:—Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Adiado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmaram as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 01º de Setembro de 2019.

Filipe Costa Leandro Bitu

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC
UPAE DO ARRUDA
 Filipe Costa Leandro Bitu

Neuvinha

ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas:

Jéssica Simone Leins da Silva
 Nome: JÉSSICA SIMONE LEINS DA SILVA

RG/CPF: 704.377.244-33

Pyrene
 Nome: Pyrene

RG/CPF: 5060463

